E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.796 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 5.299.333,59 (Cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
	FONTE 1 - TESOURO	
ATIVIDADE	2095 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(338)- 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(283)- 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	712.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento- Rec. Fed;	
ELEMENTO	(299) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
ELEMENTO	(304) – 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(305) – 3.3.90.30 – Materiais de Consumo	170.000,00
ELEMENTO	(306) – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
ELEMENTO	(308) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
ELEMENTO	(309) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	351.000,00
ELEMENTO	(315) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
ATIVIDADE	2125 – Manutenção Saúde Bucal – Rec. Fed.	
ELEMENTO	(320) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
ATIVIDADE	2127 - Treinamento e Capacit. Prof. – S.F. 301 - Rec. Fed..	
ELEMENTO	(323) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
ATIVIDADE	2124 – Manutenção Serviço de Média Alta Complexidade – Rec. Fed.	
ELEMENTO	(378) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
ELEMENTO	(379) – 3.3.90.30 – Materiais de Consumo	220.000,00
ELEMENTO	(381) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	546.000,00
ELEMENTO	(386) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
ATIVIDADE	2126 – Manutenção Atenção a Saúde Mental – Rec. Fed.	
ELEMENTO	(391) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
ATIVIDADE	2120 – Manutenção Assistência Farmacêutica – Rec. Fed.	
ELEMENTO	(401) – 3.3.90.30 – Materiais de Consumo	411.333,59
ATIVIDADE	2121 – Manutenção Vigilância em Saúde – Rec. Fed.	
ELEMENTO	(420) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
ELEMENTO	(421) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	6.000,00
ELEMENTO	(422) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	15.000,00
	TOTAL GERAL	**5.299.333,59**

Rubricas:1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º – Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
	FONTE 2 – ESTADUAL	
PROJETO	1005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – REC. EST.	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL	3.112.000,00

§ 2º - Excesso de Arrecadação, referente transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Registro – SP, conforme abaixo:

RECURSOS	05 – TRANSF. FUNDO A FUNDO E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624089-3 – Caixa Econômica Federal	
	TOTAL	2.187.333,59

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.770/2018 de autoria do Executivo Municipal